



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ANEXO I
EDITAL CAMPUS PORTO ALEGRE Nº 8/2026
COMPLEMENTAR AO EDITAL 72/2025
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO À INCLUSÃO

Tabela 1 - Função, vagas, requisitos, carga horária e regime de contratação.

Função	Vaga	Requisitos mínimos	Carga horária	Regime de contratação
Intérprete de Libras (TILS)	02 Turno Vespertino	Diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras OU Curso Superior com certificação de formação em educação profissional (técnico) em tradução e interpretação de Libras OU Curso Superior com certificação de extensão universitária em tradução e interpretação de Libras acima de 360h, expedida por instituição de ensino superior OU Curso Superior com Certificação de Proficiência em tradução e interpretação de Libras expedido pelo MEC.	Até 20h Semanais majoritariamente no turno da tarde. Podendo atuar de forma complementar nos períodos: Matutino, ou noturno, de acordo com a necessidade da Instituição	Bolsa de Apoio à Inclusão vinculado ao Projeto “O processo de atendimento especializado junto ao IFRS Campus Porto Alegre: Desafios e possibilidades da inclusão no ano letivo 2026”



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Tabela 2 - Pontuação da análise de currículo (Formação Inicial e Continuada) Bolsista Tradutor e Intérprete de LIBRAS

Formação	Pontuação	Pontuação Máxima
Cursos	Pós-graduação Lato Sensu (5 pontos) Mestrado (7 pontos) Doutorado (10 pontos)	15 pontos
	Graduação (2,5 pontos por curso)	5 pontos
	Cursos de Formação Continuada na área de Educação Inclusiva (mínimo 30h) (2 pontos por curso)	20 pontos
Experiência Profissional	Pontuação	Pontuação Máxima
Experiência profissional comprovada na função específica de tradutor e intérprete de LIBRAS	1 pontos por mês de atuação	25 pontos
Experiência profissional comprovada em atividades com público alvo da Educação Inclusiva	1 ponto por mês de atuação	5 pontos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Tabela 3 - Critérios de Análise durante a Entrevista (De 0 a 30 pontos)

Critérios
Disponibilidade de horários
Experiência na função pretendida
Demonstração de domínio sobre as temáticas de inclusão e acessibilidade
Identificação com a área de atuação pretendida
Conhecimento e identificação da Política de AEE do IFRS
Comunicação, desenvoltura e articulação nas respostas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO À INCLUSÃO

DESCRIÇÃO DA VAGA E DAS ATIVIDADES DO BOLSISTA

ÁREA: LIBRAS

A) Perfil do candidato: Diplomado em curso de educação profissional técnica de nível médio em Tradução e Interpretação em Libras **OU** Curso Superior com certificação de formação em educação profissional (técnico) em tradução e interpretação de Libras **OU** Curso Superior com certificação de extensão universitária em tradução e interpretação de Libras acima de 360h, expedida por instituição de ensino superior **OU** Curso Superior com Certificação de Proficiência em tradução e interpretação de Libras expedido pelo MEC.

B) Descrição das atividades do bolsista

O profissional é responsável por mediar a comunicação entre pessoas surdas por meio da Língua Brasileira de Sinais e da Língua Portuguesa, viabilizando o acesso ao processo de ensino e aprendizagem. Ele desenvolve as seguintes competências/atribuições:

Traduzir e interpretar artigos, livros, textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais de um idioma para o outro;

Traduzir e interpretar palavras, diálogos, discursos, narrativas, palestras, aulas e /ou vídeo aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor;

Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão;

Traduzir e interpretar a LIBRAS, em sua modalidade sinalizada, para a Língua Portuguesa, na modalidade oral e escrita, e vice-versa, em sala de aula e/ou em outras atividades escolares, intermediando a comunicação entre os estudantes surdos e ouvintes (servidores, estudantes e público externo);

Pesquisar e estudar conceitos acadêmicos, em parceria com os professores de sala de aula, que favoreçam a compreensão dos estudantes surdos;

Acompanhamento dos estudantes que necessitem dos serviços em atividades externas, inclusive visitas técnicas, estágios curriculares obrigatórios e trabalhos de campo, desde que estejam vinculadas ao processo de ensino-aprendizagem;

Participar das reuniões pedagógicas, conselhos de classe e demais reuniões que se fizerem necessárias, a fim de que haja a troca de informações importantes para o desempenho do estudante;

Outros serviços pertinentes e correlatos às atividades do profissional, de mesma natureza e complexidade associados ao ambiente escolar, não especificados acima.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ANEXO III
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO À INCLUSÃO
CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Lançamento do edital	05/03/26
Impugnação do edital (Ver Anexo V)	06/03/26 – até às 16h
Inscrição para o Processo Seletivo	06/03/26 a 10/03/26
Divulgação da Lista Preliminar dos Homologados	11/03/26
Recurso à Lista Preliminar dos Homologados (Ver Anexo VI)	12/03/26 (por e-mail)
Homologação do resultado final das inscrições. Divulgação do calendário e horário de entrevistas	13/03/26
Entrevistas	17/03/26
Divulgação do resultado preliminar	18/03/26
Prazo de recurso ao resultado preliminar (Ver Anexo VII)	19/03/26
Resultado Final	20/03/26
Assinatura e Envio do Termo de Compromisso	20/03/26 a 23/03/26
Início das atividades	23/03/26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ANEXO IV
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO À INCLUSÃO

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE RELATIVO A BOLSA DE APOIO À INCLUSÃO

Pelo presente TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE, eu, _____, abaixo assinado, portador do CPF nº _____, RG nº _____, assumo voluntariamente a vaga de Colaborador Externo do Projeto de Ensino _____ de Bolsa de Apoio à Inclusão (BAI) para Atendimento Especializado – ÁREA: _____, de acordo com as determinações do Edital nº 8/2026 - Processo Seletivo para contratação de Bolsista de Apoio à Inclusão, e afirmo que estou ciente dos meus direitos e obrigações.

Dados Bancários do bolsista para pagamento

Titular da Conta: _____

Banco: _____

Agência: _____

Conta: _____

Tipo de conta: _____

(O número de agência deve ser indicado por até 4 dígitos, sem dígito verificador; O número da conta bancária deve conter o dígito verificador, separado por hífen).

Ao bolsista, Colaborador Externo, concede-se o direito de:

- I. Exercer as suas atribuições com segurança, conforme as orientações da Organização Mundial da Saúde;
- II. Receber orientações do supervisor responsável para elaborar as suas atividades de acompanhamento;
- III. Construir seu plano de trabalho juntamente com o seu supervisor;
- IV. Executar as atividades previstas de acordo com a carga horária pré-estabelecida no seu plano de trabalho;
- V. Receber o valor da bolsa indicado no Edital, conforme as horas trabalhadas.

Ao bolsista, Colaborador Externo, atribui-se o compromisso de:

- I. Exercer suas atribuições previstas em Edital;
- II. Executar as atividades relacionadas no Plano de Trabalho estabelecido em conjunto com o supervisor responsável;
- III. Cumprir a carga horária de até 20 horas semanais;
- IV. Comparecer no campus para cumprimento da carga horária, ciente de que o IFRS não se responsabiliza por quaisquer gastos decorrentes de tal comparecimento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

V. Encaminhar ao coordenador do projeto o relatório de atividades e fornecer informações sobre as atividades desenvolvidas, quando solicitado.

O bolsista não poderá realizar atividades de responsabilidade do professor ou funções meramente burocráticas, que venham a descaracterizar os objetivos do projeto. O bolsista não poderá elaborar provas, ministrar aulas no lugar do professor, aplicar avaliações, preencher diários de classe ou planos de ensino.

DECLARO que tenho conhecimento e aceito sem restrições as disposições contidas no presente termo para firmeza do estabelecido.

Local:

Data:

Assinatura do bolsista

Assinatura do Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ANEXO V
Formulário para Impugnação de Edital
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO À INCLUSÃO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas de Apoio à Inclusão - Colaborador Externo (BAI-CE)

I – Dados do Impugnante:

Eu, _____(nome), portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, venho apresentar Impugnação ao Edital nº 8/2026 do Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas de Apoio à Inclusão - Colaborador Externo (BAI-CE) para a área de _____, do IFRS Campus _____, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

II – Fundamentação da Impugnação

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do solicitante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ANEXO VI
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO À INCLUSÃO

FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE
IMPUGNAÇÃO A LISTA PRELIMINAR DE HOMOLOGADOS

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas de Apoio à
Inclusão - Colaborador Externo (BAI-CE)

I – Dados do Impugnante:

Eu, _____(nome), portador da Cédula de Identidade
nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, venho
apresentar Impugnação à Lista Preliminar de Homologados referente ao Edital nº 8/2026 do
Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas de Apoio à Inclusão - Colaborador Externo
(BAI-CE) para a área de _____, do IFRS Campus
_____, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

II – Fundamentação da Impugnação

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do solicitante



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

ANEXO VII
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS DE APOIO À INCLUSÃO

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas de Apoio à Inclusão - Colaborador Externo (BAI-CE)

I – Dados do Impugnante:

Eu, _____(nome), portador da Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, venho apresentar Impugnação ao Resultado Preliminar referente ao Edital nº 8/2026 do Processo Seletivo para Contratação de Bolsistas de Apoio à Inclusão - Colaborador Externo (BAI-CE) para a área de _____, do IFRS Campus _____, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

II – Fundamentação da Impugnação

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura do solicitante



Emitido em 05/03/2026

ANEXO DE EDITAL Nº 8/2026 - GAB-POA (11.01.06.02)
(Nº do Documento: 6)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/03/2026 11:40)

SERGIO WESNER VIANA

DIRETOR

IFRS / CP-POA (11.01.06)

Matrícula: ###799#7

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**
, ano: **2026**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **05/03/2026** e o código de verificação: **c664b1638e**